



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1299, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Doutorado, ao servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 9.991/2019; a Resolução nº 35/2021/CONSUN; e o processo nº 23422.021658/2022-74, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Doutorado em Ciências Humanas e Sociais, na Universidade de Buenos Aires - Argentina, ao servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2118407, no período de 15 de dezembro de 2022 a 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

*Portaria nº 1299/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 215, de 29 de Novembro de 2022.*